# Decreto de 21 de Março de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir do dia 3 do corrente, a srta. Genovefa Turski professora da escola particular situada na Linha 2, Seção Suzana, em Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Março de 1.947.

Prefeito